



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA
ATIVIDADE NOTARIAL E REGISTRAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ANO
2022**

EDITAL N. 14/2022

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, POR PROVIMENTO E/OU REMOÇÃO, NA ATIVIDADE NOTARIAL E DE REGISTRO DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que, em cumprimento ao item 2.1.3 da minuta de edital que integra a Resolução n. 81/2009 do Conselho Nacional de Justiça e do artigo 2º, § 1º da Resolução n. 1/2012 deste Tribunal de Justiça, mediante sorteio realizado em 9 de junho de 2022, respeitada a ordem cronológica das demais delegações oferecidas no concurso, fica estabelecida a seguinte disposição para as serventias cuja data de vacância e de criação são idênticas:

O/	CNS	COMARCA	MUNICÍPIO	SERVENTIA	VACÂNCIA	CRIAÇÃO
1º	162982	Capital	Florianópolis	4º Ofício de Registro de Imóveis	11/2/2021	11/2/2021
2º	162990	Capital	Florianópolis	5º Ofício de Registro de Imóveis	11/2/2021	11/2/2021

Florianópolis, data da assinatura digital.

Desembargador Altamiro de Oliveira
1º Vice-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Altamiro de Oliveira, 1º VICE-PRESIDENTE**, em 10/06/2022, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **6374718** e o código CRC **076BB411**.